



PORTARIA GP N.º. 019/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 230/2017 e Designar PATRÍCIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 516 para exercer a Função Comissionada de Administrador de Creche, simbologia FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na Lei 616/2012.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de Carreira de Professor, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 01 de fevereiro de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ